



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Trabalho e Segurança Social

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

N.º único: 692161

N/referência: 68 /10.ª CTSS/2021

Data: 25 de novembro de 2021

Assunto: Discussão e votação na especialidade do **Projeto de Lei n.º 402/XIV/1.ª (BE)** - «Procede à alteração da Lei n.º 89/99, de 5 de julho, que define as condições de acesso e exercício da atividade de intérprete de língua gestual»

O projeto de lei em epígrafe foi aprovado na generalidade e baixou à Comissão de Trabalho e Segurança Social para efeito da sua discussão e votação na especialidade, realizada na reunião de ontem, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP, sendo a iniciativa legislativa **rejeitada** nos seguintes termos:

- **Artigo 4.º (Condições de acesso ao exercício da actividade)** da Lei n.º 89/99, de 5 de julho, na redação dada pela iniciativa - **rejeitado** com os votos contra do PS e do PSD, os votos a favor do BE e a abstenção do PCP;
- **Artigos 2.º (Intérpretes de língua gestual portuguesa) e 3.º (Funções)** da Lei n.º 89/99, de 5 de julho, na redação dada pela iniciativa, e **disposições preambulares** - **rejeitados** com os votos contra do PS e do PSD e os votos a favor do BE e do PCP.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Rodrigo Figueira

